



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Gilson da Silva Pupo Azevedo**, mais conhecido como “Frei Gilson”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Gilson da Silva Pupo Azevedo**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 21 de maio de 2026.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Sergipana ao Reverendíssimo Senhor Gilson da Silva Pupo Azevedo, nacionalmente conhecido como Frei Gilson, sacerdote católico, membro da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, cuja trajetória de fé, evangelização e dedicação pastoral tem alcançado milhões de brasileiros, inclusive o povo sergipano.

Natural do Estado de São Paulo, Gilson da Silva Pupo Azevedo ingressou ainda jovem na vida religiosa, abraçando com vocação e dedicação a missão de evangelizar por meio da música, da oração e da pregação da Palavra de Deus. Ao longo de sua trajetória sacerdotal, tornou-se uma das mais expressivas referências da evangelização católica contemporânea no Brasil, especialmente junto à juventude, utilizando os meios de comunicação e as plataformas digitais como instrumentos de acolhimento, aproximação espiritual e difusão dos valores cristãos, alcançando milhões de fiéis em todo o território nacional.

No campo cultural e social, Frei Gilson também se destaca por sua significativa contribuição através da música católica, atuando como autor e intérprete de composições que promovem a espiritualidade cristã e difundem valores essenciais para a construção de uma sociedade mais humana e solidária, tais como a união familiar, o respeito ao próximo, a fraternidade, a paz social e o compromisso com o bem comum.

Com expressiva presença nas redes sociais e transmissões acompanhadas diariamente por milhões de pessoas em todo o país, Frei Gilson tornou-se reconhecido por momentos de oração e espiritualidade que fortalecem a fé e promovem mensagens de esperança, solidariedade, paz e amor ao próximo. Entre suas iniciativas de maior alcance popular destacam-se o “Rosário da Madrugada” e as transmissões de adoração, louvor e reflexão espiritual, que reúnem fiéis de diversas regiões do Brasil, inclusive significativa participação da população sergipana.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

Sua presença em Sergipe, participando de eventos religiosos, retiros espirituais, celebrações e encontros de fé, tem mobilizado milhares de pessoas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da espiritualidade cristã e para a promoção da vida comunitária em nosso Estado. Da mesma forma, sua missão evangelizadora alcança diariamente inúmeros lares sergipanos através da internet, rádio e demais meios de comunicação, estabelecendo uma forte conexão espiritual com o povo de Sergipe.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, solicitando o indispensável apoio para sua aprovação, por se tratar de medida que reconhece, de forma justa e meritória, os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado de Sergipe, em conformidade com a Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 21 de maio de 2026.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 21/05/2026 11:38

Checksum: **1DEAA4C62258BF0DAE06561F2DB66BDD1A62E7BE5A1400AADA72EC414A17C708**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.